



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

29/03/2019

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/19

Registro de preços para eventual aquisição de cadeira de rodas, material e equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Nos itens 3, 4 e 5 para ampla concorrência e respectivos itens de cota reservada (28, 29 e 30), os descritivos estão solicitando mais “peças” do que a real necessidade de montagem para os nossos equipamentos, com isso encarece o valor do “conjunto circuito” e tornando ele mais complexo a montagem. Teria alguma justificativa para esse fato?

Resposta 1 – Informamos que para atender às necessidades e às demandas das nossas unidades, os itens cotados deverão estar em conformidade com as especificações e características presentes no edital e seus anexos.

Pergunta 2 – Qual a possibilidade de Alteração no prazo de Entrega do Edital para 120 (cento e vinte) dias, para que tenhamos igualdade na concorrência com os demais fornecedores?

Resposta 2 – Informamos que para atender às demandas das nossas unidades, o prazo de entrega de 30 (trinta) dias deverá ser respeitado.

Pergunta 3 – No caso de NEGATIVA quanto à solicitação de alteração do Edital, será aceito PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE NO MÍNIMO mais 90 (noventa) dias, sem aplicação de multas financeiras ou penalizações administrativas?

Resposta 3 – Informamos que para atender às demandas das nossas unidades, não serão aceitas prorrogações no prazo de entrega, permanecendo assim aquele constante no edital.

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL